

NOVOS CONSELHEIROS TOMAM POSSE NA LIBERTAS

No último dia 30 de abril foram empossados os Conselheiros Deliberativo e Fiscal da Fundação Libertas, indicados pelas patrocinadoras Copasa, MGS e Prodemge em cerimônia on-line de posse, via plataforma Microsoft Teams.

O presidente do conselho deliberativo, José Geraldo Sant'Ana, que teve seu mandato encerrado, agradeceu o empenho e a dedicação daqueles que concluíram seus mandatos e deu boas-vindas aos novos membros.

- A Libertas vem sendo conduzida de maneira democrática por um time de profissionais qualificados e comprometidos com o crescimento e a consolidação da Fundação. E cada um presente aqui hoje, de alguma forma, tem o desejo de levar um futuro melhor aos mais de 27.000 participantes e seus familiares. Nesse contexto, aos conselheiros que ora tomam posse e que representam a Copasa, MGS e Prodemge, manifesta-se, desde já, a acolhida profissional e a receptividade da equipe de colaboradores da Fundação Libertas, que tenho a honra de representar.

Encerraram os mandatos do Conselho Deliberativo: Guilherme Teixeira Régis, representante da patrocinadora Codemge; José Geraldo Sant'Ana e Ubiratan Jardim Ornelas, representantes da patrocinadora Copasa e Juana Azevedo e Aline Gonzaga Araújo, representantes da patrocinadora MGS.

Encerraram os mandatos do Conselho Fiscal: Reginaldo Vicente de Resende e Eduardo Andrade de Oliveira Netto, representantes da patrocinadora COPASA; Helter Verçosa Morato, que fará parte da nova composição do conselho deliberativo e sua suplente Mônica Borda D'Água, representantes da patrocinadora MGS.

Nova composição

Iniciaram seus mandatos no Conselho Deliberativo: Bruno Vieira Andrade e sua suplente Alessandra Guimarães Rocha, representantes da Copasa; Helter Morato Verçosa e seu suplente Paulo Henrique Fonseca, representantes da MGS e Dênis Kleber Gomide Leite e sua suplente Anúbia Marques de Melo Silva, representantes da Prodemge.

Tomaram posse pelo Conselho Fiscal: Rodrigo de Cássio Ramalho de Oliveira e seu suplente Marcello Correa da Cunha Medeiros, representantes da Copasa e Ionala de Paiva Carneiro e sua suplente Sheila Blom de Lacerda, representantes da Prodemge.

Clique [aqui](#) e veja quem é quem

O evento contou ainda com a presença de convidados como o Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais, Gustavo de Oliveira Barbosa e os representantes das patrocinadoras, o Carlos Augusto Botrel Berto, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Copasa; Marcelo Magalhães Rosa Isonne, presidente da MGS; Roberto Tostes Reis, presidente da Prodemge e Letícia Moraes Torres, vice-presidente da patrocinadora Cohab Minas.

A Diretoria Executiva da Libertas, representada pelo diretor presidente Lucas Nóbrega e pelo diretor de Investimentos e Controladoria Rodrigo Barata agradeceram aos conselheiros que encerravam os seus mandatos e expuseram parte dos desafios da organização para os próximos anos.

CONSELHO APROVA ALTERAÇÕES NO REGULAMENTO DO PLANO VOCÊPREV

O Conselho Deliberativo aprovou, em 22 de abril, as alterações no regulamento do Plano VocêPrev.

As mudanças propostas possuem a aprovação da Diretoria Executiva e têm como objetivo aprimorar o processo de inscrição e facilitar a permanência dos participantes, de forma a tornar o plano mais flexível, atrativo e possibilitar um maior número de adesões.

São alterações que envolvem o processo de inscrição, contribuição ao plano, cobrança por atraso no pagamento, concessão de benefício, dentre outras. Confira a relação completa e as justificativas de cada item no quadro comparativo abaixo ao final da matéria.

Os apontamentos para aprimorar as regras do plano foram objeto de um estudo realizado pelo corpo técnico de colaboradores da Libertas, com auxílio de consultor externo.

A Fundação Libertas formalizou a proposta de alteração regulamentar para ciência aos instituidores e, em 30 dias após a divulgação aos participantes, o documento será enviado à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) para aprovação.

Confira abaixo as principais alterações:

	Como é hoje	
Como vai ser		
Inscrição	Participante deve informar no ato da inscrição a idade que deseja receber o Benefício Programado, podendo alterá-la a qualquer momento antes do recebimento do benefício.	Obrigatoriedade será excluída.
Contribuição	Contribuição mensal obrigatória mínima de R\$ 72,23, reajustada no mês de maio de cada ano pela variação IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).	Contribuição periódica obrigatória escolhida pelo participante (mensal, trimestral, semestral ou anual), com o mínimo de R\$ 50. O reajuste anual no mês de maio passa a ser facultativo*, equivalente ao valor da contribuição mínima ou 10% do valor escolhido pelo participante, prevalecendo o que for maior.
Alteração do valor da contribuição	Pode ser solicitada à Libertas todo ano no mês de junho.	Pode ser solicitada à Libertas a qualquer momento.
Atraso no pagamento da contribuição básica	Cobrança de encargos.	Cobrança deixa de existir.
Inadimplência	O participante tem sua inscrição cancelada.	A inscrição do participante é mantida, porém após 3 meses de inadimplência seu status se torna 'suspense', suspendendo as contribuições futuras.
Requerimento do benefício de renda mensal	O participante precisa atingir a idade escolhida no ato da inscrição e ter no mínimo 2 anos de vínculo ao plano.	Passa a ser concedido a qualquer participante ativo, vinculado ou remido que tenha no mínimo 1 ano de vínculo ao plano.
Requerimento do benefício vindo de portabilidade de outro plano	Mesma regra para benefício de renda mensal.	Carência deixa de existir. O participante pode requerer o benefício a qualquer momento.
Tipos de renda	Renda Mensal por Prazo	Substituição da Renda por Prazo

	Determinado, Renda Mensal por Prazo Indeterminado e Renda Mensal em Percentual do Saldo de Contas.	Indeterminado para a Renda Mensal Determinada em Reais, escolhida pelo participante, não podendo o valor inicial ser inferior a 0,1% ou superior a 1,5%, do saldo da Conta Individual Benefício Concedido.
Troca da forma de recebimento do benefício	Assistido pode alterar o prazo ou o percentual escolhido no mês de julho.	Assistido poderá, uma vez a cada ano, alterar a forma de recebimento de benefício, começando a valer no mês seguinte à solicitação.
Contribuição básica durante recebimento de benefício temporário.	Obrigatória.	Passa a ser facultativa.

*O participante deve entrar em contato com a Libertas para manifestar sua opção pelo não reajuste.

**Para retomada das contribuições e retorno ao status de participante ativo, o participante deve formalizar o retorno junto ao seu instituidor.

***Conta Individual Benefício Concedido é a conta formado após o requerimento de benefício, com a soma de todas as contas do participante.

Fonte: Libertas, em 03.05.2021